

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**QUADRO GERAL DE CREDORES**

Processo Digital n°: **0569507-85.2000.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **William Mussa Khalil**
 Requerido: **Columbus Empreendimentos Imobiliários Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES (QGC). ART. 18, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA.), PROCESSO N.º 0569507-85.2000.8.26.0100.

A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Excelia Consultoria, Gestão e Negócios Ltda, CNPJ 05.946.871/0001-16, Síndica nomeada no processo de falência em epígrafe, nos termos do art. 18, caput e parágrafo único da Lei nº 11.101/05, consolidou o Quadro Geral de Credores (QGC), conforme a seguir descrito:

1) RESTITUIÇÃO: Talant Consultoria e Cobranças LTDA., R\$ 62.011,39. TOTAL RESTITUIÇÃO: R\$ 62.011,39. 2) TRABALHISTA: Alexandre Sabariego Alves, R\$ 16.705,05; Dorival Arjona Martinez, R\$ 282.546,47; Joáz José da Rocha Filho, R\$ 9.901,98; Vera Lúcia Nogueira, R\$ 36.629,84. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 345.783,34. 3) ENCARGOS DA MASSA: Condomínio Edifício Mont Blanc, R\$ 21.786,39; João Antônio Motta, R\$ 334,96. TOTAL ENCARGOS DA MASSA: R\$ 22.121,35. 4) PRIVILEGIADO FISCAL: União Federal, R\$ 1.801.806,34. TOTAL PRIVILEGIADO FISCAL: R\$ 1.801.806,34. 5) RESERVA DE CRÉDITO GARANTIA REAL: Banco Itaú S.A., R\$ 3.008.941,30; Banco Santander S.A. (sucessor do BANESPA), R\$ 1.797.054,15. TOTAL RESERVA DE CRÉDITO GARANTIA REAL: R\$ 4.805.995,45. 6) PRIVILEGIADO ESPECIAL: MP Partners Consultoria LTDA., R\$ 98.020,16. TOTAL PRIVILEGIADO ESPECIAL: R\$ 98.020,16. 7) PRIVILEGIADO GERAL: Ana Dulce Viegas Muniz Watanabe, R\$ 7.290,89; Antonio Irineu Gallinari, R\$ 892,70; Caio Maciel Roliz, R\$ 188,34; Carlos Alberto Casseb, R\$ 2.830,67; Gilberto Souza de Toledo, R\$ 602,95; Glauco Luiz Fraga de Borja, R\$ 376,69; Hilda Petcov, R\$ 10.312,87; Luciano de Freitas Simões Ferreira, R\$ 19.280,90; Luis Alberto Sadalla, R\$ 1.130,06; Marcelo Braga Fernandes, R\$ 15.000,00; Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque, R\$ 188,34; William



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mussa Khalil, R\$ 12.536,62. TOTAL PRIVILEGIADO GERAL: R\$ 70.631,03. 8) QUIROGRAFÁRIO: Álvaro Alves de Souza Junior, R\$ 96.506,50; Antônio Carlos Basso, R\$ 112.759,14; Banco Induscred de Investimento S.A., R\$ 28.281,67; Caio Maciel Roliz, R\$ 1.458,85; Carlos Patti, R\$ 17.385,26; Charles Francisco de Souza, R\$ 13.730,29; Condomínio Edifício Barão do Tucuruvi, R\$ 1.635,58; Condomínio Edifício Brooklin New Life, R\$ 5.137,23; Condomínio Edifício Portobello, R\$ 94.653,06; Condomínio Edifício São Paulo Tower, R\$ 55.320,46; Conspelmon Construções Ltda., R\$ 27.252,62; Everest Factoring Fomento Comercial Ltda., R\$ 63.374,97; Flávio Rios López e Mariangela Pertone Rios, R\$ 6.176,95; Gilberto Souza de Toledo, R\$ 4.670,24; Glauco Luiz Fraga de Borja, R\$ 2.917,70; Luis Alberto Sadalla, R\$ 8.753,09; Maurício Bartholomeu Larucia, R\$ 9.803,09; Mirian de Oliveira Mazzotini, R\$ 679.537,16; Mohamad Fahad Hassan, R\$ 109.049,51; MP Partners Consultoria LTDA., R\$ 166.319,10; Orlando Bueno, R\$ 12.317,84; Rany Charanek, R\$ 109.049,51; Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque, R\$ 1.458,85; Serviço Social do Comércio – SESC, R\$ 8.569,30; Soraia Maria Poli, R\$ 33.122,53; União Federal, R\$ 216.433,07; Zilda Elvira Corazza e Claudinei Braz Rocha, R\$ 9.000,00. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 1.894.673,57. TOTAL DO PASSIVO DA MASSA FALIDA DE COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: **R\$ 9.100.707,67.**

Nos termos do parágrafo único do artigo 18, da Lei nº 11.101/05, o presente quadro geral de credores menciona a importância e a classificação de cada crédito na data da decretação da falência. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma de lei.

Nada Mais. São Paulo, 02 de agosto de 2022. Eu, ____, Tatiana Oliveira de Burgos, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
Eu, ____, Tatiana Oliveira de Burgos, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0585/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2022. Considera-se a data de publicação em 06/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2022 - Independência do Brasil (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado

Maria Cristina Mattos de Araujo (OAB 90592/SP)
Izilda Aparecida de Lima (OAB 92639/SP)
Felice Balzano (OAB 93190/SP)
Reinaldo Amaral de Andrade (OAB 95263/SP)
Mauro Hannud (OAB 96425/SP)
Miguel Delgado Gutierrez (OAB 106074/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Joaz Jose da Rocha Filho (OAB 108220/SP)
Marcelo Paroni (OAB 108961/SP)
Sergio Paulo Batista (OAB 112470/SP)
Marcos Andre Franco Montoro (OAB 113437/SP)
Fernando Calza de Salles Freire (OAB 115479/SP)
Oswaldo Callero (OAB 117319/SP)
Maria Aparecida da Rocha Faiçal (OAB 116229/SP)
Marcos Novakoski Fernandes Velloza (OAB 117536/SP)
Maria Alice Vega Deucher (OAB 118599/SP)
Joao Antonio Cesar da Motta (OAB 124363/SP)
Willians Duarte de Moura (OAB 130951/SP)
Cynthia Beatriz Pinheiro Lima (OAB 130790/SP)
Salma Esther Faical (OAB 134025/SP)
Valdir Vicente Bartoli (OAB 44330/SP)
Ana Dulce Viegas Muniz Watanabe (OAB 71550/SP)
Percival Mayorga (OAB 69851/SP)
Mauricio Villaça Leite de Barros (OAB 61398/SP)
Lais Amaral Rezende de Andrade (OAB 63703/SP)
Maria Celeste Cardozo Saspadini (OAB 51497/SP)
Rinaldo Januario Lotti (OAB 53271/SP)
Alcides Jorge Costa (OAB 6630/SP)
Rubens Naves (OAB 19379/SP)
Marcial Barreto Casabona (OAB 26364/SP)
Elvira Cecilia Schmied (OAB 24646/SP)
Kozo Denda (OAB 27096/SP)
Jose de Paula Monteiro Neto (OAB 29443/SP)
Rubem Marcelo Bertolucci (OAB 89118/SP)
Isabela Zaratin Galvano (OAB 187561/SP)
Jaime de Souza Andrade (OAB 174756/SP)
Carlos Eduardo Lopes (OAB 176629/SP)
Luciano de Freitas Simões Ferreira (OAB 167780/SP)
Daniel Cabeça Tenório (OAB 162576/SP)
Helena Hissako Adaniya (OAB 163258/SP)
Heloisa Couto dos Santos (OAB 156375/SP)
Maria Isabel Paprocki Wainer (OAB 154293/SP)
Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP)

Luciana Rocha Sarti Geraldo (OAB 138965/SP)
Ricardo Ferraz Rangel (OAB 199238/SP)
Katia Mansur Murad (OAB 199741/SP)
FABIO LUIZ ROMANINI (OAB 196706/SP)
Pablo Xavier de Moraes Bicca (OAB 195839/SP)
Flavia de Souza Cuin (OAB 225447/SP)
Rosana Pereira Lima Miguel (OAB 232289/SP)
Érica Velozo Melo (OAB 243115/SP)
Luciano Oscar de Carvalho (OAB 246320/SP)
Elaine Aparecida de Matos (OAB 288947/SP)
Nelson Garey (OAB 44456/SP)
Celso Marcon (OAB 260289/SP)
Hildegard Krunoslava Weinsauer (OAB 43630/SP)
Marconi Holanda Mendes (OAB 111301/SP)
Nelson Alberto Carmona (OAB 92621/SP)
Marcelo Obed (OAB 149101/SP)
Rodrigo Jorge Abduch (OAB 314540/SP)
Lucas Reis Verderosi (OAB 316219/SP)
Ana Ligia Ribeiro de Mendonca (OAB 78723/SP)
Anderson Geraldo da Cruz (OAB 182369/SP)
Luis Duilio de Oliveira Martins (OAB 97888/SP)
Magda Giannantonio Barreto (OAB 133745/SP)
Elimario da Silva Ramirez (OAB 96530/SP)
César Augusto de Oliveira Branco (OAB 211907/SP)
Claudio Lopes Carteiro (OAB 23943/SP)
Maura Antonia Rorato (OAB 113156/SP)
Carlos Alberto Casseb (OAB 84235/SP)
Ivaldo Bispo de Oliveira (OAB 281986/SP)
Debora Pereira Foresto Oliveira (OAB 291698/SP)
Lucia Darakdjian Silva (OAB 292123/SP)
Marlene Ferreira Ventura da Silva (OAB 98496/SP)
Fabio Luis Mussolino de Freitas (OAB 106090/SP)
Nilson Nunes da Silva Junior (OAB 210820/SP)
Edson da Cruz Araujo (OAB 252808/SP)
Takvor Jorge Arapian (OAB 38860/SP)
Gilvan Ponciano da Silva (OAB 231763/SP)
Paula de Oliveira Russo (OAB 221088/SP)
Frederico Isaac Garcia Ribeiro (OAB 273526/SP)
Lise de Almeida (OAB 93025/SP)
Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana (OAB 285743/SP)
Isidoro Antunes Mazzotini (OAB 115188/SP)
Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP)
José Tavares da Silva (OAB 354364/SP)
Alexandre Sabariego Alves (OAB 177942/SP)
Januario Alves (OAB 31526/SP)
Carlos Augusto Carvalho Lima Rehder (OAB 58288/SP)
Maria Carolina de Oliveira Paixao (OAB 102361/SP)
Maria Cecilia Mancini Trivellato (OAB 107630/SP)
Luciane Elizabeth de Sousa Barros (OAB 180867/SP)
Leandro de Lacerda Mathias (OAB 291451/SP)
Sebastiao Dutra Filho (OAB 29051/SP)
Denise Pavan Dutra (OAB 172537/SP)
Alexandra Silva de Lima (OAB 270164/SP)
Claudia Lucia da Silva Maiello Tavares (OAB 135828/SP)
Adalton Abussamra Ribeiro de Oliveira (OAB 125369/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
Luiz Fernando Martins Macedo (OAB 145719/SP)
José Alberto Alves dos Santos (OAB 247098/SP)
Alexandre Arnone (OAB 169906/SP)
Mauro Caramico (OAB 111110/SP)
Andrea Teixeira Pinho Ribeiro (OAB 200557/SP)

Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Gilberto Campos Tirado (OAB 32812/RJ)
Fernanda Tosi Marques Smaniotto (OAB 431533/SP)
Andrea Soares Camareli (OAB 125637/SP)
William Paula da Silva (OAB 433707/SP)
Rawad Mohamad Mourad (OAB 420059/SP)
Mauricio Roberto Giosa (OAB 146969/SP)
Jose Mauro Marques (OAB 33680/SP)
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)
Beatriz Fernandes Nakasone (OAB 348195/SP)
Ricardo Ferrero (OAB 264260/SP)
Fernando Quesada Morales (OAB 93502/SP)
Meire Elaine Xavier da Costa (OAB 197465/SP)
Flavio Augusto El Ackel (OAB 230081/SP)

Teor do ato: "EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES (QGC). ART. 18, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA.), PROCESSO N.º 0569507-85.2000.8.26.0100. A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Excelia Consultoria, Gestão e Negócios Ltda, CNPJ 05.946.871/0001-16, Síndica nomeada no processo de falência em epígrafe, nos termos do art. 18, caput e parágrafo único da Lei nº 11.101/05, consolidou o Quadro Geral de Credores (QGC), conforme a seguir descrito: 1) RESTITUIÇÃO: Talant Consultoria e Cobranças LTDA., R\$ 62.011,39. TOTAL RESTITUIÇÃO: R\$ 62.011,39. 2) TRABALHISTA: Alexandre Sabariego Alves, R\$ 16.705,05; Dorival Arjona Martinez, R\$ 282.546,47; Joáz José da Rocha Filho, R\$ 9.901,98; Vera Lúcia Nogueira, R\$ 36.629,84. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 345.783,34. 3) ENCARGOS DA MASSA: Condomínio Edifício Mont Blanc, R\$ 21.786,39; João Antônio Motta, R\$ 334,96. TOTAL ENCARGOS DA MASSA: R\$ 22.121,35. 4) PRIVILEGIADO FISCAL: União Federal, R\$ 1.801.806,34. TOTAL PRIVILEGIADO FISCAL: R\$ 1.801.806,34. 5) RESERVA DE CRÉDITO GARANTIA REAL: Banco Itaú S.A., R\$ 3.008.941,30; Banco Santander S.A. (sucessor do BANESPA), R\$ 1.797.054,15. TOTAL RESERVA DE CRÉDITO GARANTIA REAL: R\$ 4.805.995,45. 6) PRIVILEGIADO ESPECIAL: MP Partners Consultoria LTDA., R\$ 98.020,16. TOTAL PRIVILEGIADO ESPECIAL: R\$ 98.020,16. 7) PRIVILEGIADO GERAL: Ana Dulce Viegas Muniz Watanabe, R\$ 7.290,89; Antonio Irineu Gallinari, R\$ 892,70; Caio Maciel Roliz, R\$ 188,34; Carlos Alberto Casseb, R\$ 2.830,67; Gilberto Souza de Toledo, R\$ 602,95; Glauco Luiz Fraga de Borja, R\$ 376,69; Hilda Petcov, R\$ 10.312,87; Luciano de Freitas Simões Ferreira, R\$ 19.280,90; Luis Alberto Sadalla, R\$ 1.130,06; Marcelo Braga Fernandes, R\$ 15.000,00; Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque, R\$ 188,34; William Mussa Khalil, R\$ 12.536,62. TOTAL PRIVILEGIADO GERAL: R\$ 70.631,03. 8) QUIROGRAFÁRIO: Álvaro Alves de Souza Junior, R\$ 96.506,50; Antônio Carlos Basso, R\$ 112.759,14; Banco Induscred de Investimento S.A., R\$ 28.281,67; Caio Maciel Roliz, R\$ 1.458,85; Carlos Patti, R\$ 17.385,26; Charles Francisco de Souza, R\$ 13.730,29; Condomínio Edifício Barão do Tucuruvi, R\$ 1.635,58; Condomínio Edifício Brooklin New Life, R\$ 5.137,23; Condomínio Edifício Portobello, R\$ 94.653,06; Condomínio Edifício São Paulo Tower, R\$ 55.320,46; Conspelmon Construções Ltda., R\$ 27.252,62; Everest Factoring Fomento Comercial Ltda., R\$ 63.374,97; Flávio Rios López e Mariangela Pertón Rios, R\$ 6.176,95; Gilberto Souza de Toledo, R\$ 4.670,24; Glauco Luiz Fraga de Borja, R\$ 2.917,70; Luis Alberto Sadalla, R\$ 8.753,09; Maurício Bartholomeu Larucia, R\$ 9.803,09; Mirian de Oliveira Mazzotini, R\$ 679.537,16; Mohamad Fahad Hassan, R\$ 109.049,51; MP Partners Consultoria LTDA., R\$ 166.319,10; Orlando Bueno, R\$ 12.317,84; Rany Charanek, R\$ 109.049,51; Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque, R\$ 1.458,85; Serviço Social do Comércio SESC, R\$ 8.569,30; Soraia Maria Poli, R\$ 33.122,53; União Federal, R\$ 216.433,07; Zilda Elvira Corazza e Claudinei Braz Rocha, R\$ 9.000,00. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 1.894.673,57. TOTAL DO PASSIVO DA MASSA FALIDA DE COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: R\$ 9.100.707,67. Nos termos do parágrafo único do artigo 18, da Lei nº 11.101/05, o presente quadro geral de credores menciona a importância e a classificação de cada crédito na data da decretação da falência. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma de lei."

SÃO PAULO, 16 de setembro de 2022.

Leonardo Ferreira Nagamine
Chefe de Seção Judiciário